



Órgão Oficial Eletrônico - 3077  
Campo Mourão - Sexta-feira - 13/09/2024

04 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

0004.0122.0002.2341 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECFI

3.0.00.00.00 – Despesas de Correntes

3.1.90.13.00 – 1125 – Contribuições patronais ..... R\$ 9.523,88

3.3.90.36.00 – 1128 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Reduções ..... R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 13 de setembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

**LEI Nº 4757**

De 13 de setembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN

05 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA – GEOCF

0004.0123.0008.2022 – Manter as Atividades da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato ..... R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Suplementações ..... R\$ 23.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 23.000,00

**Total do Superávit Financeiro ..... R\$ 23.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 13 de setembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 17:12 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp66e49cc4659a2>.

